



Rio Grande do Sul
Município de Alpestre
Praça Tancredo Neves, 300
C.N.P.J. 87.612.933/0001-18
Departamento de Compras e Licitações

ATA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO
DA LICITAÇÃO SOB A MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 40/2025

Aos Seis dias do mês de Outubro do ano de Dois Mil e Vinte e Cinco, às Oito Horas, nas dependências da Sala de Licitações, sito à Praça Tancredo Neves, 300, nesta cidade de Alpestre, reuniu-se a Marcel Benites da Rosa Ibaldo, pregoeiro e a equipe de apoio, ambos designados pela Portaria nº 74 de 14/04/2014, com a finalidade de proceder o julgamento do Processo Administrativo Licitatório nº 141/2025, referente a Licitação sob a Modalidade de Pregão Presencial nº 40/2025. Inicialmente, foram recebidos os envelopes da nºs 01 - Proposta e 02 - Documentação das empresas licitantes do presente certame, que foram as seguintes:

RELAÇÃO DAS EMPRESAS PRESENTES

NOME	REPRESENTANTE	C.P.F.
------	---------------	--------

Dando prosseguimento nos termos do item 4.3 do Edital, o pregoeiro passou a realizar o credenciamento das licitantes interessadas. Foram credenciadas para apresentação de lances verbais as seguintes empresas:

RELAÇÃO DAS EMPRESAS CREDENCIADAS

NOME	REPRESENTANTE	CIDADE
------	---------------	--------

Na sequência passou-se para a abertura dos envelopes nºs 01 - Proposta das licitantes credenciadas e o julgamento das propostas, Os preços cotados através das propostas escritas e os lances verbais ofertados foram os seguintes:

Item: 1 - SERVIÇO DE TRANSPORTE INTRAMUNICIPAL, COM VEICULO DE NO MÍNIMO 40 LUGARES - Saída da cidade de Alpestre, às 5:30h, passando por Bairro Nova Brasília, Linha São Miguel, Distrito de Sertãozinho, Vila São Roque e seguindo em direção à encruzilhada de Farinhas Grande, passando pelo Distrito de Farinhas, Vila Barra Grande, Vila Encruzilhada Gaúcha, Linha Barra Bonita e retornando à cidade de Alpestre, com paradas na Estação Rodoviária, Praça da Prefeitura Municipal e área industrial. Refazendo o trajeto no sentido inverso com saída às 17:30h, partindo da área industrial, passando pela Praça da Prefeitura Municipal e pela Estação Rodoviária. Veículo com capacidade mínima de 40 passageiros. Distância aproximada, incluindo ida e volta, média diária de 82 Km.

Empresa: 775189 - TRANSMARIA TRANSPORTES E TURISMO LTDA	
Proposta Inicial: 9,840	
Observação: Fornecedor classificado	
Lance Verbal Nº: 1	Valor do Lance: Não deu lance

Encerrado o julgamento das propostas escritas e os lances verbais, passou-se a abertura dos envelopes nº 02 - Documentação da Empresa licitante no certame, sendo assim todas habilitadas. Dando prosseguimento e aceito os preços propostos de valor mais baixo, o pregoeiro, proclamou vencedores da presente licitação as seguinte licitantes com os respectivos itens:

RELAÇÃO DAS EMPRESAS VENCEDORAS

Item	Fornecedor	Quant.	Lance	Vlr. Total
1 - SERVIÇO DE TRANSPORTE INTRAMUNICIPAL, COM VEICULO DE NO MÍNIMO 40 LUGARES - Saída da cidade de Alpestre, às 5:30h, passando por Bairro Nova Brasília, Linha São Miguel, Distrito de Sertãozinho, Vila São Roque e seguindo em	TRANSMARIA TRANSPORTES E TURISMO LTDA	20.910,00	9,84000	205.754,40



Rio Grande do Sul
Município de Alpestre
Praça Tancredo Neves, 300
C.N.P.J. 87.612.933/0001-18
Departamento de Compras e Licitações

direção à encruzilhada de Farinhas Grande, passando pelo Distrito de Farinhas, Vila Barra Grande, Vila Encruzilhada Gaúcha, Linha Barra Bonita e retornando à cidade de Alpestre, com paradas na Estação Rodoviária, Praça da Prefeitura Municipal e área industrial. Refazendo o trajeto no sentido inverso com saída às 17:30h, partindo da área industrial, passando pela Praça da Prefeitura Municipal e pela Estação Rodoviária. Veículo com capacidade mínima de 40 passageiros. Distância aproximada, incluindo ida e volta, média diária de 82 Km.

--	--	--	--	--

Dando prosseguimento, verificou-se que não houve manifestação por parte das licitantes presentes em recorrer do presente julgamento. O pregoeiro e sua equipe de apoio encaminham o respectivo processo administrativo para a Assessoria Jurídica do Município proceder o parecer final e posterior encaminhamento ao Prefeito Municipal para homologação. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pelo pregoeiro e a equipe de apoio e pelos representantes das proponentes.

Marcel Benites da Rosa Ibaldo
Pregoeiro
Portaria N° 74 de 14/04/2014

EQUIPE DE APOIO

Marcel Benites da Rosa Ibaldo
Agente de Contratação

Marcos André Pasa
Agente de Contratação

RELAÇÃO DAS EMPRESAS PARTICIPANTES

Nome da Empresa	Representante
TRANSMARIA TRANSPORTES E TURISMO LTDA	